

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, e apresenta os estudos realizados para identificar e justificar a solução mais vantajosa, eficaz e segura para a substituição da frota de veículos utilizada pelas secretarias, fundos e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO.

Fundamentação legal: Art. 18, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Goiás identifica a necessidade urgente e legítima de substituição da atual frota de veículos destinada ao transporte de materiais, móveis, equipes técnicas, pacientes e servidores para atendimento de demandas institucionais em áreas urbanas e rurais, bem como para a realização de viagens administrativas conforme as necessidades específicas de cada secretaria.

Atualmente, tais atividades são executadas com apoio de dois contratos vigentes — um referente à locação de caminhão leve e outro à locação de vans tipo furgão — firmados ainda no ano de 2022, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993. Ambos os instrumentos contratuais já alcançaram o limite máximo de prorrogação permitido pela referida legislação, impossibilitando sua continuidade formal. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a celebração de nova contratação para evitar a interrupção dos serviços públicos, o que poderia gerar ônus significativo à Administração Pública e prejuízo direto à população.

A demanda por veículos de transporte na estrutura da Prefeitura Municipal de Rio Verde não é apenas constante, mas fundamental. Os caminhões e vans locados são utilizados de forma intensiva por diversas secretarias para execução de atividades de interesse coletivo, como manutenção de praças e vias públicas, transporte de insumos e mobiliário, suporte logístico a obras municipais, deslocamento de equipes técnicas, atendimento domiciliar de pacientes e transporte institucional em zonas de difícil acesso.

Os serviços desempenhados com o uso desses veículos possuem relevância técnico-operacional comprovada, sendo instrumentos essenciais à boa execução das políticas públicas municipais. A reposição dos referidos veículos, portanto, não representa uma aquisição supérflua ou desarrazoada, mas sim medida estratégica, legal e necessária para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

Além disso, o presente estudo técnico fundamenta-se nos princípios constitucionais e administrativos da eficiência, legalidade, continuidade do serviço público, padronização e economicidade, os quais norteiam toda a atuação da Administração Pública. A adequação técnica dos bens, aliada à clara demonstração de sua indispensabilidade, reforça a legitimidade da contratação pretendida, assegurando a melhor resposta às necessidades da coletividade.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Conforme elaboração do Plano Anual de Contratações para 2026.

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Trata-se da solicitação da Prefeitura municipal de Rio Verde sobre a necessidade de substituição de 19 veículos diversos, com configurações mínimas e particulares conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD	MÉDIA KM MENSAL
01- VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO ALONGADO, TETO ALTO, CATEGORIA VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 OCUPANTES (15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA). COR: BRANCA (OBRIGATÓRIA). PORTAS: 02 PORTAS DIANTEIRAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); 01 PORTA LATERAL DESLIZANTE (CORREDIÇA), COM JANELA; 02 PORTAS TRASEIRAS COM JANELAS E ABERTURA MÍNIMA DE 270°. MOTORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO: POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; COM TRAÇÃO TRASEIRA, VEÍCULO PARA ESTRADAS VICINAIS, COMBUSTÍVEL: DIESEL; TRANSMISSÃO: MANUAL COM NO	12	1.700



MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ (PODENDO ACEITAR VERSÕES AUTOMÁTICAS COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR). RODAS E PNEUS: RODAS COM ARO MÍNIMO DE 16", COM PNEUS COMPATÍVEIS COM O PBT E A CAPACIDADE DE CARGA. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: AR-CONDICIONADO DUPLO (CABINE DO MOTORISTA + COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS; RETROVISORES COM REGULAGEM ELÉTRICA; CORTINAS LATERAIS; ALARME ANTIFURTO; ESTRIBO LATERAL PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE; BAGAGEIRO EXTERNO (OU INTERNO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA NA CABINE E CORREDOR; PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS, CONFORME NORMAS DO CONTRAN. SEGURANÇA E TECNOLOGIA: FREIOS COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; SINALIZADOR SONORO DE MARCHA À RÉ; CÂMERA DE RÉ COM VISUALIZAÇÃO NA CENTRAL MULTIMÍDIA; FARÓIS DE NEBLINA; KIT MULTIMÍDIA COMPLETO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY.		
02-VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO LEVE TIPO VUC – VEÍCULO URBANO DE CARGA; CARROCERIA: ABERTURA LATERAL, EM MADEIRA TRATADA, COM ESTRUTURA METÁLICA, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE CARGA SECA, COM PROTETORES LATERAIS CONFORME NORMAS DO CONTRAN; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL (INCLUINDO A CARROCERIA): MÍNIMO DE 1.475 KG; MOTORIZAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 2.500 CM³; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CABINE: SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 OCUPANTES (BANCO INTEIRIÇO OU BIPARTIDO); TRAÇÃO: 4X2 OU 4X4; CÂMBIO:	06	2.500



MANUAL, COM 06 MARCHAS (5 À FRENTE E 1 À RÉ); DIREÇÃO ASSISTIDA: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS E PNEUS: ARO MÍNIMO 15", COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO; FREIOS: A DISCO (AO MENOS NAS RODAS DIANTEIRAS), COM SISTEMA ABS; AR-CONDICIONADO NA CABINE; KIT MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH E COMPATIBILIDADE COM ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY; CÂMERA DE RÉ COM EXIBIÇÃO NA CENTRAL MULTIMÍDIA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO CENTRAL; ENCOSTO DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA.		
03- VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO LEVE TIPO VUC – VEÍCULO URBANO DE CARGA; CARROCERIA: ABERTURA LATERAL, EM MADEIRA TRATADA, COM ESTRUTURA METÁLICA, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE CARGA SECA, COM PROTETORES LATERAIS CONFORME NORMAS DO CONTRAN; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL (INCLUINDO A CARROCERIA): MÍNIMO DE 1.475 KG; MOTORIZAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 2.500 CM³; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CABINE: SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 OCUPANTES (BANCO INTEIRIÇO OU BIPARTIDO); TRAÇÃO: 4X2 OU 4X4; CÂMBIO: MANUAL, COM 06 MARCHAS (5 À FRENTE E 1 À RÉ); DIREÇÃO ASSISTIDA: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS E PNEUS: ARO MÍNIMO 15", COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO; FREIOS: A DISCO (AO MENOS NAS RODAS DIANTEIRAS), COM SISTEMA ABS; AR-CONDICIONADO NA CABINE; KIT MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH E COMPATIBILIDADE COM ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY; CÂMERA DE RÉ COM EXIBIÇÃO NA CENTRAL MULTIMÍDIA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO CENTRAL; ENCOSTO	01	2.500

DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA. COM SISTEMA DE RADIO DIGITAL E TOTALMENTE INTEGRALIZADO A REDE DO MUNICIPIO, SINALIZADOR/SIRENE (GIROFLEX A LED) NO MODELO COMPATÍVEL AO PADRÃO DE VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, REVISÕES, MANUTENÇÕES, LUBRIFICANTES, LICENCIAMENTO, IMPOSTOS DE QUALQUER NATUREZA E SEGURO OBRIGATÓRIO; COM PLOTAGEM PADRÃO AMT. O VEÍCULO DEVE TER SEGURO TOTAL COM NO MÍNIMO PARA DANOS A TERCEIROS, GUINCHO 24 HORAS ILIMITADO, CARRO RESERVA EM CASO DE INDISPONIBILIDADE DO VEÍCULO POR MAIS DE 2 HORAS, DESPESAS MÉDICAS A FRANQUIA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SALVO COMPROVAÇÃO DE CULPA POR PARTE CONTRATANTE. RODAGEM EM VIA PAVIMENTADA, ESTIMATIVA DE 2.500 KM/MÊS.		
---	--	--

Quadro Comparativo – Exemplos de Veículos Compatíveis com os Descritivos

ITEM 01 – Veículos de Transporte de Passageiros (Vans/Minibus 16 lugares ou similar)

Marca/Modelo	Categoria / Aplicação	Link Oficial / Catálogo Técnico
Mercedes-Benz Sprinter Passenger Van	Van de passageiros – 16+ lugares	https://www.mbvans.com/en/sprinter/passenger-van?utm_source
Fiat Ducato Minibus Luxo 2025	Minibus – 16 lugares	https://www.fiatoriginal.com.br/fiat-maranhao/novos/novo-ducato-2025/ducato-minibus-luxo-16-lugares?utm_source
Peugeot Boxer	Van de passageiros / Furgão adaptável	https://www.goias.umuaramapeugeot.com.br/veiculos/peugeot-boxer?...

Marca/Modelo	Categoria / Aplicação	Link Oficial / Catálogo Técnico
Citroën Jumpy	Van de passageiros / Furgão	https://www.goias.umuaramacitroen.com.br/veiculos/citroen-jumpy?...
Renault Master Minibus	Minibus de passageiros – até 16 lugares	https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-minibus/ficha-tecnica.html
Iveco Minibus Daily	Minibus de passageiros – linha Daily	https://ivecobus.com.br/minibus/

ITENS 02 e 03 – Veículos Utilitários / Caminhões Leves (Chassi, Cabine e Furgões)

Marca/Modelo	Categoria / Aplicação	Link Oficial / Catálogo Técnico
Hyundai HR 2.5 TGD	Caminhão leve / utilitário chassi	https://www.maxhb.com.br/ofertas/utilitario-caminhao-leve-hr-hyundai-0km-gl-2-5-tgd?utm_source
Kia Bongo K2500	Caminhão leve / chassi cabine	https://kiaventura.com.br/novos/bongo?...
Iveco Daily Furgão 30-130	Furgão utilitário de carga	https://magodoscarros.com/ficha-tecnica/daily-furgao-30-130-23-73m-diesel/2022?utm_source
Renault Master Chassi	Chassi cabine para implementos	https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-chassi/ficha-tecnica.html
Iveco Daily Chassi Leve	Caminhão leve / chassi cabine	https://covezi.com.br/caminhoes-iveco/daily-chassi-leve?...
Mercedes-Benz Sprinter Chassi Cabine	Chassi cabine – implementos diversos	https://www2.mercedes-benz.com.br/vans/models/sprinter/cab-chassis/overview.html#technical-data

5. Estimativas das quantidades

A definição da quantidade de veículos neste Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços atualmente executados com apoio dos veículos contratados por meio dos Contratos nº 070/2022 e nº 071/2022, que possuem vigência até 01 de março de 2026. Tais contratos contemplam a disponibilização de vans para transporte de passageiros e caminhões para transporte de materiais, ambos empregados em atividades específicas e de caráter essencial para a execução de obras e serviços municipais.

A descontinuidade destes contratos, sem a devida substituição da frota, ocasionaria a interrupção imediata e significativa das atividades, comprometendo não apenas o cronograma das obras em andamento, mas também a efetividade das políticas públicas locais. Ressalta-se que tais veículos possuem finalidades estritamente vinculadas às necessidades do serviço público, o que inviabiliza o remanejamento intersetorial, a utilização de veículos multifuncionais ou o escalonamento de horários para mitigar sua ausência.

As vans são indispensáveis para o transporte de servidores destinados a diferentes frentes de trabalho, tanto em áreas urbanas quanto rurais, onde a logística exige regularidade, segurança e capacidade de deslocamento coletivo. Já os caminhões são essenciais ao transporte de materiais específicos para cada obra, cuja natureza técnica demanda veículos compatíveis em porte, capacidade e robustez.

Diante desse cenário, a substituição dos veículos contratados revela-se a única alternativa viável para assegurar a continuidade dos serviços, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade, previstos nos arts. 5º e 6º da mesma lei.

Portanto, a presente contratação não se trata de mera conveniência administrativa, mas sim de uma necessidade imperiosa, decorrente da cessação dos contratos vigentes, que exige imediata providência da Administração para evitar a paralisação das atividades essenciais. A substituição dos veículos assegura a regularidade do

serviço, preserva a economicidade por meio da adequada programação da despesa e garante a observância dos ditames legais que regem as contratações públicas.

6. Levantamento de mercado

Este levantamento tem por objetivo analisar, de forma comparativa e imparcial, as alternativas de aquisição de frota própria e de locação de veículos, considerando as particularidades da Administração Pública, bem como experiências já consolidadas em outros entes federativos e boas práticas de gestão. O estudo fundamenta-se em dados orçamentários do município, benchmarking e em apontamentos como os contidos no Relatório de Avaliação por Área de Gestão nº 6 da Controladoria-Geral da União (CGU).

6.1. Aquisição de Frota Própria

A compra de veículos, embora tradicional na Administração Pública, impõe uma série de custos diretos e indiretos que extrapolam o valor de aquisição:

- **Manutenção:** todos os custos (preventivos e corretivos) recaem sobre o ente público, inclusive os imprevistos.
- **Seguro, IPVA e licenciamento:** despesas anuais obrigatórias, que não podem ser suprimidas.
- **Depreciação:** perda progressiva do valor de mercado dos veículos, onerando a renovação da frota.
- **Gestão administrativa:** necessidade de corpo técnico para fiscalizar contratos de manutenção, abastecimento, aquisição de peças, seguros e documentações.
- **Imobilização de capital:** grande volume de recursos públicos é comprometido na compra, reduzindo a margem para investimentos em outras áreas.
- **Indisponibilidade em caso de reparos:** ao precisar de manutenção, o veículo permanece fora de operação até a conclusão do serviço, não havendo frota reserva automática.

Dados recentes da execução orçamentária do município mostram que a manutenção da frota própria tem registrado crescimento contínuo:

Ano	Gasto com Manutenção da Frota
2022	R\$ 4.029.149,57

Ano	Gasto com Manutenção da Frota
2023	R\$ 4.099.417,52
2024	R\$ 6.112.427,40

O aumento de 51% em apenas dois anos evidencia a escalada de custos decorrente do envelhecimento dos veículos e do aumento dos preços de peças e serviços.

6.2. Locação de Veículos

Na modalidade de locação, o município utiliza os veículos sem a necessidade de aquisição, transferindo grande parte das responsabilidades e riscos para a empresa contratada:

- **Manutenção e substituição:** a locadora assume a manutenção integral, corretiva e preventiva, e garante veículo reserva em caso de imobilização.
- **Custos fixos:** despesas com IPVA, licenciamento e seguro são de responsabilidade da empresa.
- **Renovação periódica da frota:** os contratos normalmente preveem substituição dos veículos por modelos mais novos a cada ciclo, garantindo eficiência, menor consumo e conformidade ambiental.
- **Flexibilidade:** possibilidade de redimensionar a frota de acordo com a necessidade (aumentar ou reduzir o número de veículos).
- **Previsibilidade orçamentária:** o custo mensal é fixado contratualmente, reduzindo a exposição a variações de mercado em manutenção e peças.
- **Eficiência administrativa:** elimina a necessidade de múltiplos contratos acessórios, simplificando a gestão.

6.3. Comparativo Direto

Aspecto	Frota Própria	Frota Locada
Custo Inicial	Alto investimento para aquisição.	Sem imobilização de capital.
Manutenção	Totalmente a cargo do município, imprevisível e crescente.	Integralmente da locadora, com veículo reserva.
Documentação (IPVA, seguro)	Custo anual do município.	Responsabilidade da locadora.
Depreciação	Perda de valor do patrimônio ao longo do tempo.	Não afeta o município.
Flexibilidade	Dificuldade em ajustar a frota	Facilidade para ampliar ou

Aspecto	Frota Própria	Frota Locada
	às mudanças de demanda.	reduzir frota conforme necessidade.
Disponibilidade	Veículos ficam indisponíveis em oficinas; não há substituto imediato.	Garantia de substituição durante manutenções.
Gestão administrativa	Complexa, exige corpo técnico especializado.	Simplificada, centralizada em único contrato.
Sustentabilidade	Frota tende a envelhecer, aumentando poluição e consumo.	Frota renovada periodicamente, atendendo normas ambientais.

6.4. Considerações Finais

A análise demonstra que, embora a aquisição de frota própria ofereça maior autonomia gerencial, ela impõe custos elevados, riscos financeiros e operacionais significativos, além da necessidade de uma estrutura administrativa robusta para sua gestão.

Por outro lado, a locação de veículos se apresenta como alternativa moderna e eficiente, especialmente para veículos de grande porte, como caminhões e vans, pois elimina custos fixos obrigatórios (IPVA, seguro, licenciamento), transfere os riscos de manutenção e disponibiliza frota reserva, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Assim, a decisão entre compra e locação deve considerar o custo total de propriedade (TCO), os impactos na eficiência administrativa e a previsibilidade orçamentária, de modo que a Administração Pública possa selecionar a alternativa mais vantajosa, conforme previsto no art. 144, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa para a locação foi realizada através de cotação enviadas para duas empresas, sendo elas:

Fornecedor 1: SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ: 14.033.362/001-93.

Fornecedor 2: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ: 28.028.063/0001-75.

Prazo de validade das propostas: 10 de Junho de 2025 a 10 de Julho de 2025.



DESCRIÇÃO	QTD	COTAÇÃO FORNECEDOR 1		COTAÇÃO FORNECEDOR 2	
		VLr unit.	VLr total	VLr unit.	VLr total
01- VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO ALONGADO, TETO ALTO, CATEGORIA VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 OCUPANTES (15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA). COR: BRANCA (OBRIGATÓRIA). PORTAS: 02 PORTAS DIANTEIRAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); 01 PORTA LATERAL DESLIZANTE (CORREDIÇA), COM JANELA; 02 PORTAS TRASEIRAS COM JANELAS E ABERTURA MÍNIMA DE 270°. MOTORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO: POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; COM TRAÇÃO TRASEIRA, VEÍCULO PARA ESTRADAS VICINAIS, COMBUSTÍVEL: DIESEL; TRANSMISSÃO: MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ (PODENDO ACEITAR VERSÕES AUTOMÁTICAS COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR). RODAS E PNEUS: RODAS COM ARO MÍNIMO DE 16", COM PNEUS COMPATÍVEIS COM O PBT E A CAPACIDADE DE CARGA. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: AR-CONDICIONADO DUPLO (CABINE DO MOTORISTA + COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS); DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS; RETROVISORES COM REGULAGEM ELÉTRICA; CORTINAS LATERAIS; ALARME ANTIFURTO; ESTRIBO LATERAL PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE; BAGAGEIRO EXTERNO (OU INTERNO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA NA CABINE E CORREDOR; PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS, CONFORME NORMAS	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00



DO CONTRAN. SEGURANÇA E TECNOLOGIA: FREIOS COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; SINALIZADOR SONORO DE MARCHA À RÉ; CÂMERA DE RÉ COM VISUALIZAÇÃO NA CENTRAL MULTIMÍDIA; FARÓIS DE NEBLINA; KIT MULTIMÍDIA COMPLETO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY.					
02-VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO LEVE TIPO VUC – VEÍCULO URBANO DE CARGA; CARROCERIA: ABERTURA LATERAL, EM MADEIRA TRATADA, COM ESTRUTURA METÁLICA, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE CARGA SECA, COM PROTETORES LATERAIS CONFORME NORMAS DO CONTRAN; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL (INCLUINDO A CARROCERIA): MÍNIMO DE 1.475 KG; MOTORIZAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 2.500 CM ³ ; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CABINE: SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 OCUPANTES (BANCO INTEIRIÇO OU BIPARTIDO); TRAÇÃO: 4X2 OU 4X4; CÂMBIO: MANUAL, COM 06 MARCHAS (5 À FRENTE E 1 À RÉ); DIREÇÃO ASSISTIDA: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS E PNEUS: ARO MÍNIMO 15”, COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO; FREIOS: A DISCO (AO MENOS NAS RODAS DIANTEIRAS), COM SISTEMA ABS; AR-CONDICIONADO NA CABINE; KIT MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH E COMPATIBILIDADE COM ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY; CÂMERA DE RÉ COM EXIBIÇÃO NA CENTRAL MULTIMÍDIA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO	06	R\$ 12.820,00	R\$ 76.920,00	R\$ 18.600,00	R\$ 111.600,00



CENTRAL; ENCOSTO DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA.					
03- VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO LEVE TIPO VUC – VEÍCULO URBANO DE CARGA; CARROCERIA: ABERTURA LATERAL, EM MADEIRA TRATADA, COM ESTRUTURA METÁLICA, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE CARGA SECA, COM PROTETORES LATERAIS CONFORME NORMAS DO CONTRAN; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL (INCLUINDO A CARROCERIA): MÍNIMO DE 1.475 KG; MOTORIZAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 2.500 CM ³ ; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CABINE: SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 OCUPANTES (BANCO INTEIRIÇO OU BIPARTIDO); TRAÇÃO: 4X2 OU 4X4; CÂMBIO: MANUAL, COM 06 MARCHAS (5 À FRENTE E 1 À RÉ); DIREÇÃO ASSISTIDA: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS E PNEUS: ARO MÍNIMO 15”, COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO; FREIOS: A DISCO (AO MENOS NAS RODAS DIANTEIRAS), COM SISTEMA ABS; AR-CONDICIONADO NA CABINE; KIT MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH E COMPATIBILIDADE COM ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY; CÂMERA DE RÉ COM EXIBIÇÃO NA CENTRAL MULTIMÍDIA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO CENTRAL; ENCOSTO DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA. COM SISTEMA DE RADIO DIGITAL E TOTALMENTE INTEGRALIZADO A REDE DO MUNICÍPIO, SINALIZADOR/SIRENE	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

(GIROFLEX A LED) NO MODELO COMPATÍVEL AO PADRÃO DE VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, REVISÕES, MANUTENÇÕES, LUBRIFICANTES, LICENCIAMENTO, IMPOSTOS DE QUALQUER NATUREZA E SEGURO OBRIGATÓRIO; COM PLOTAGEM PADRÃO AMT. O VEÍCULO DEVE TER SEGURO TOTAL COM NO MÍNIMO PARA DANOS A TERCEIROS, GUINCHO 24 HORAS ILIMITADO, CARRO RESERVA EM CASO DE INDISPONIBILIDADE DO VEÍCULO POR MAIS DE 2 HORAS, DESPESAS MÉDICAS A FRANQUIA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SALVO COMPROVAÇÃO DE CULPA POR PARTE CONTRATANTE. RODAGEM EM VIA PAVIMENTADA, ESTIMATIVA DE 2.500 KM/MÊS.					
TOTAL MENSAL	R\$ 378.920,00			R\$ 298.100,00	
TOTAL 12 MESES	R\$ 4.547.040,00			R\$ 3.577.200,00	

Com base na pesquisa realizada através de cotações com fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de até **R\$ 298.100,00** ao mês, totalizando **R\$ 3.577.200,00** por ano.

A estimativa para a aquisição foi realizada através de orçamento com A empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001- 97, Inscrição Estadual: 20.015.102-9, sediada Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP.: 74120-080, e-mail: inovattoveiculos@gmail.com, telefone: (62) 3584-2635.

Itens - Descritivo	Valor unitário	Qtd	Valor total
ITEM 01 - MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.0 CDI DIESEL VAN 417 LONGO 16L MANUAL Veículo	R\$ 385.000	12	R\$ 4.620.000,00



tipo van, ano/modelo 2025/2026, lugares: 15 + 01 lugares, motorização 2.0/litro, 04 cilindros, combustível diesel, motor com potência de 170 cv a 3800 rpm, cilindrada 2.0, câmbio manual de 06 marchas, tração traseira, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com teto alto, entre eixo de 3665mm, ar condicionado para motorista e passageiros originais de fábrica, direção elétrica, vidros elétricos na dianteira, travas elétrica, Alarme anti-furto, bancos reclináveis em tecido, cor branca, 02 portas laterais dianteiras, 01 porta corrediça lateral e 02 portas traseiras, air bag duplo, pneus com rodagem aro 16, radio am/fm, tanque de combustível de 71 litros, garantia do fabricante de no mínimo 24 meses, sem limite de quilometragem			
ITEM 02 - HYUNDAI HR 2.5 TURBO DIESEL CS 4WD MANUAL Veículo tipo caminhão leve, veículo urbano de carga, capacidade de carga útil + carroceria de 2.004 kg, motor com potência de 130 cv a 3.800rpm, cilindrada 2.5/litro, combustível, diesel, cabine simples, tração: 4x2 traseira, câmbio manual de 06 marchas, direção hidráulica, tanque de combustível de 65 litros, rodas e pneus aro 15, com sistema abs, ar-condicionado na cabine, rádio am/fm, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, encosto de cabeça e cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Carroceria com abertura lateral em madeira tratada, adequada para para o transporte de carga seca.	R\$ 290.000,00	06	R\$ 1.740.000,00
ITEM 03 - HYUNDAI HR 2.5 TURBO DIESEL CS 4WD MANUAL Veículo tipo caminhão leve, veículo	R\$ 310.000,00	01	R\$ 310.000,00

urbano de carga, capacidade de carga útil + carroceria de 2.004 kg, motor com potência de 130 cv a 3.800rpm, cilindrada 2.5/litro, combustível, diesel, cabine simples, tração: 4x2 traseira, câmbio manual de 06 marchas, direção hidráulica, tanque de combustível de 65 litros, rodas e pneus aro 15, com sistema abs, ar-condicionado na cabine, rádio am/fm, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, encosto de cabeça e cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Carroceria com abertura lateral em madeira tratada, adequada para o transporte de carga seca. Sinalizador/Sirene (giroflex a led) no modelo compatível ao padrão de viaturas de fiscalização de trânsito, com plotagem padrão AMT.			
Valor total		R\$ 6.670.000,00	

8. Descrição da solução

A solução mais adequada encontrada para garantir a continuidade do transporte de bens e servidores, essenciais às atividades da Administração Pública Municipal, é a locação de veículos. Essa modalidade, além de se mostrar economicamente mais viável do que a aquisição de frota própria, proporciona maior eficiência operacional, maior previsibilidade orçamentária e elimina riscos administrativos, atendendo plenamente às necessidades da gestão pública.

A aquisição de frota própria, além do investimento inicial elevado, impõe ao Município encargos recorrentes e onerosos, como manutenção preventiva e corretiva, pagamento de impostos, taxas e seguros, licenciamento, emplacamento, reposição de peças, pneus e ainda a depreciação do patrimônio. A experiência demonstra que tais custos se tornam crescentes ao longo do tempo, impactando diretamente o orçamento municipal e exigindo mobilização de equipes internas para gestão da frota.

A locação de veículos transfere tais responsabilidades para a empresa contratada, que absorve riscos e custos que, em caso de compra, recairiam integralmente sobre a Administração. Essa solução assegura que a frota esteja sempre disponível, renovada periodicamente, com veículos reservas em caso de imobilização, evitando a descontinuidade dos serviços públicos — princípio essencial previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a locação traz previsibilidade financeira, com custos mensais fixos e contratualmente definidos, em consonância com o princípio da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a celebração de contratos de serviços contínuos com vigência de até 5 anos, prorrogáveis até 10 anos, ampliando a segurança jurídica, a estabilidade contratual e a eficiência administrativa.

No modelo proposto, os seguintes encargos e responsabilidades — que seriam do Município caso optasse pela aquisição — passam a ser integralmente assumidos pela empresa LOCADORA:

- Seguros contra colisão, avarias por desgaste natural, acidentes, roubo, furto, incêndio, granizo, submersão e perda total, incluindo seguro para terceiros, com apólice registrada na SUSEP.
- Emplacamento e licenciamento inicial, pagamento de impostos, taxas e encargos legais durante toda a vigência contratual.
- Manutenções preventivas e corretivas (mecânica, elétrica, funilaria), incluindo pneus novos, troca de óleo, reparos diversos e substituições por desgaste natural.
- Disponibilização de oficinas, funilarias e borracharias credenciadas no município de Rio Verde-GO ou, em caso de indisponibilidade local, transporte dos veículos até os locais de manutenção, sem utilização de servidores municipais.
- Fornecimento imediato de veículo reserva de características idênticas em caso de imobilização por qualquer motivo (quebra, revisão, acidente, pane, furto, manutenção, entre outros).

- Limpeza interna e externa semanal, mediante solicitação do usuário, realizada em Rio Verde-GO.
- Renovação periódica da frota: a cada 60 meses para caminhões e a cada 30 meses para os demais veículos.
- Entrega dos veículos já abastecidos (tanque cheio ou autorização para abastecimento), plotados no padrão oficial da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, zero quilômetros, ano/modelo 2025/2026 ou superior.
- Atendimento aos padrões ambientais vigentes do PROCONVE (L7 para veículos leves e P8 para veículos pesados).
- Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, em ambiente urbano e rural, durante toda a vigência contratual.

Portanto, a opção pela locação de veículos não apenas representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para o Município, mas também garante maior segurança, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, preservando recursos que podem ser destinados a investimentos em áreas prioritárias.

9. Parcelamento ou não da solução

A divisão do objeto licitado em itens individuais deve ser priorizada sempre que tecnicamente e economicamente viável, em atenção aos princípios constitucionais da isonomia e da ampla competitividade (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal). A fragmentação em itens promove maior participação de empresas, especialmente pequenas e médias, ao eliminar barreiras econômicas e operacionais que poderiam surgir em contratações globais. Tal prática está prevista no art. 40, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade de divisão do objeto em lotes para ampliar a competitividade e garantir o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já ressaltou a importância da divisão em itens como forma de ampliar a competitividade e o alcance do certame. No Acórdão nº 1.383/2015-Plenário, o TCU destacou que a segmentação é preferível, pois permite

maior participação de fornecedores e promove benefícios à Administração, como maior qualidade e menor custo em função da concorrência ampliada.

Ademais, a gestão por itens facilita o alinhamento às necessidades específicas da Administração. Empresas com expertise em áreas delimitadas podem fornecer produtos e serviços de maior qualidade em relação àquelas que atuam em múltiplas frentes, resultando em uma contratação mais eficiente e ajustada às demandas. Isso reforça a adoção do princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, que exige que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais eficiente e vantajosa para a Administração.

Outro ponto relevante é que a contratação por item evita o risco de concentração do mercado e da dependência excessiva de um único fornecedor, o que se alinha ao princípio da impessoalidade e da livre concorrência. A concentração de responsabilidades em um único contratado pode aumentar os riscos operacionais, como atrasos ou problemas de execução. Por outro lado, a adjudicação por item distribui o fornecimento e mitiga esses riscos.

Em termos de logística e administração contratual, embora a contratação por item possa demandar maior esforço inicial na organização e gestão dos contratos, seus benefícios superam as desvantagens. A descentralização permite maior flexibilidade no atendimento às demandas e evita que falhas de um único contratado prejudiquem a execução integral do objeto.

Dessa forma, a adoção de licitação por item, quando praticável, garante maior competitividade, melhor qualidade nos produtos e serviços contratados, e menores riscos para a Administração, em total consonância com os princípios constitucionais e administrativos.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a adoção da modalidade “locação de veículos”, espera-se manter a fluidez e eficiência nas atividades relacionadas a mobilidade de bens e servidores, garantindo uma economia financeira e sustentável, bem-estar e segurança do pessoal, seguindo os princípios esperados dentro da administração pública municipal.

11. Providências prévias à celebração do contrato

O Departamento de Patrimônio e Mobiliário não vê necessidade de tomar uma decisão antecipada, considerando que já possui gestores e fiscais qualificados para a boa gestão contratual.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O município possui um contrato vigente de nº 431/23, referente ao gerenciamento de frota para a fornecimento de combustíveis para os veículos do município, com vigência de 12 (doze) meses a contar 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Poluição do Ar e Qualidade do Ar:

- Impacto: Os veículos podem contribuir para a poluição do ar local, afetando a qualidade do ar e a saúde pública.
- Medidas Mitigadoras: Realizar manutenção regular nos veículos para garantir que estejam operando de forma eficiente e com baixas emissões. Implementar políticas de gestão de frota que incentivem o uso de veículos mais limpos e a redução do tempo de ociosidade dos motores.

Consumo de Recursos Naturais:

- Impacto: A produção e operação dos veículos consomem recursos naturais, como combustíveis fósseis.
- Medidas Mitigadoras: Promover a eficiência no consumo de combustível através da seleção de veículos com tecnologias mais eficientes. Implementar programas de reciclagem de materiais dos veículos no final de sua vida útil.

Incentivar práticas de condução econômica para reduzir o consumo de combustível.

Ruído e Perturbação Sonora:

- **Impacto:** A operação dos veículos pode gerar ruído excessivo, causando perturbação sonora para a comunidade local e fauna.
- **Medidas Mitigadoras:** Manter os veículos bem mantidos para reduzir o ruído do motor e dos sistemas de escape. Estabelecer políticas de condução responsável que limitem o uso de buzinas e a velocidade excessiva em áreas residenciais e sensíveis ao ruído.

14. Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ISAAC PIRES CABRAL e-CPF: ***.390.771-** Usuário: isaac.pires Local: BR Data: 23/09/2025 14:15:40 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON JUNIOR e-CPF: ***.018.111-** Usuário: oromildes.junior Local: BR Data: 23/09/2025 15:09:12 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: ANA LUCIA OCAMPO SODRE e-CPF: ***.708.481-** Usuário: analucia.sodre Local: BR Data: 23/09/2025 16:29:00 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: LUCIANO RIBEIRO BARBOSA e-CPF: ***.994.961-** Usuário: luciano.ribeiro Local: BR Data: 23/09/2025 16:34:57 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: WELKER RUBENS DE FREITAS e-CPF: ***.416.701-** Usuário: welker.freitas Local: BR Data: 23/09/2025 16:48:35 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: ANDERSON FERREIRA DE MORAIS e-CPF: ***.997.391-** Usuário: anderson.morais Local: BR Data: 24/09/2025 09:04:03 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO e-CPF: ***.173.637-** Usuário: lara.carrijo Local: BR Data: 24/09/2025 10:08:39 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>

Assinatura digital - Nome: ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA e-CPF: ***.627.031-** Usuário: alvaro.costa Local: BR Data: 24/09/2025 20:31:26 IP: e-Assinatura: xH01\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaoorelatorios>